EDITAL PPGFDH/FADIR/UFGD Nº 35 DE 9 DE JUNHO DE 2023.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, para a abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para Programa de Pós-doutorado, **voluntário** – Área de Concentração: Fronteiras e Direitos Humanos, nos termos da Resolução CEPEC nº 661, de 18 de maio de 2023.

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas por e-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br, com envio dos documentos indicados neste edital no período: de 13 de junho de 2023 a 10 de julho de 2023. O candidato deve indicar no assunto INSCRIÇÃO EDITAL PÓS-DOUTORADO.

Quaisquer dúvidas, procurar a Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, na Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jardim das Figueiras, Dourados – MS, CEP: 79824-140. Informações: fone (67) 3410-2475, e-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1 Currículo Lattes atualizado, ou equivalente para candidatos estrangeiros. Em ambos os casos, o currículo deverá estar atualizado e documentado, apenas com a produção dos últimos 3 (três) anos de acordo com os itens previsto no quadro de pontuação (anexo II deste edital). Portanto, no período de 2020-2023.

2.2 Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, de acordo com o anexo I e com evidência de vínculos teóricos e metodológicos com a área de concentração: Fronteiras e Direitos Humanos e vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-FDH: *1 – Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional, ou 2 – Direitos Humanos, Estado e Fronteiras, ou 3- Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais.* (https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/linhas-pesquisas).

2.3 Carta de aceite do docente supervisor(a).

2.4 Cópia legível do Diploma do Doutorado na área de **humanidades,** obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de diplomas de doutorado obtidos no exterior, é necessário que a cópia do diploma de doutor(a) autenticada pela repartição consular brasileira no país de origem, ou o selo ou carimbo (apostilamento) dado pela autoridade competente do país de onde o documento é originário, conforme legislação vigente, nos casos de diploma obtido em país

estrangeiro. Será exigida a tradução juramentada de diploma redigido em língua estrangeira, exceto para aqueles em línguas inglesas.

2.5 Cópias legíveis dos documentos Pessoais: documento oficial de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);

3. REQUISITOS:

Do candidato ao pós-doutoramento exige-se:

a) Possuir o título de doutor, obtido em cursos recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido pelos órgãos regulatórios do país que conferiu o título, e, preferencialmente, com revalidação pela plataforma Carolina Bori ou equivalente (revalidação nacional);

b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

d) Os candidatos deverão se enquadrar nas seguintes situações empregatícias:

d.1) Se brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício;

d.2) Com vínculo empregatício e/ou estatutário em instituições de ensino superior no Brasil, sendo vedada a participação de candidatos com vínculo na UFGD;

e) Os candidatos aprovados na modalidade d.2 **deverão apresentar autorização de afastamento (parcial ou integral) da chefia imediata da instituição de origem para o cumprimento das obrigações previstas**, por período compatível com a execução do Plano de Atividades do Programa de Pós-doutorado.

4. PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1 A inscrição dos candidatos será efetivada a partir do recebimento da documentação completa exigida neste edital e dentro dos prazos previstos.

4.2 O julgamento de mérito das propostas, que resultará no enquadramento do item anterior será feito segundo os critérios: Vinculação da Proposta de Pesquisa com viés interdisciplinar (30% da nota final da proposta); Relevância, impacto social e abrangência do Projeto de Pesquisa (40% da nota final da proposta); Adequação do Plano de trabalho às atividades do PPGFDH (30 % da nota final da proposta);

4.3 A proposta de pesquisa e plano de trabalho equivale a 70% da nota final, conforme os critérios acima. E, a avaliação da Currículo Lattes equivale 30% da nota final;

5. DO RESULTADO:

A divulgação do resultado preliminar será até o dia **21 de julho de 2023**, na página do Programa : https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao

Os recursos serão aceitos até o dia **25 de julho de 2023**, no e-mail indicado nesse edital.

O resultado definitivo será divulgado no dia **27 de julho de 2023** no site do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao

6. DAS VAGAS:

1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 1 - Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional.

1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 2 - Direitos Humanos, Estado e Fronteiras.

1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 3- Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais.

O número de vagas poderá ser aumentado/remanejado a critério da Comissão Avaliadora e da disponibilidade de orientação.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.

TOMAZ ESPÓSITO NETO
Coordenador do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos

ANEXO 1

I. Projeto de Pesquisa

1 Título;

2 Introdução e justificativa;

3 Objetivos;

4 Materiais e métodos;

5 Resultados esperados;

6 Cronograma;

7 Referências.

II. Plano de trabalho

1 Descrição das atividades que o(a) candidato(a) propõe desenvolver junto ao programa (contribuições para além do projeto de pesquisa).

2 Formatação do Documento:

- Número de páginas: até 20 páginas;
- Fonte de Letra: Times New Roman;
- Estilo da Fonte: Normal;
- Tamanho: 12, e;
- Espaçamento entre linhas: 1,5

ANEXO 2 – FICHA DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRÍCULO LATTES					
Candidato:					
( ) Linha 1 - Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional ( ) Linha 2 – Direitos Humanos, Estado e Fronteiras ( ) Linha 3 – Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais					
Item	**Títulos**	**Valor (por item)**	**Pontuação. Máxima por item**	**Pontuação prévia (pelo candidato)**	**Pontuação definitiva (pela banca)**
1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**2,0**	**10**		
2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**1,75**	**8,75**		
3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A3 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**1,50**	**7,5**		
4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A4 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**1,25**	**6,25**		
5	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**1,0**	**5,0**		
6	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**0,75**	**3,75**		
7	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3, B4, B5 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**0,5**	**2,5**		
8	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito C (QUALIS) na Área Interdisciplinar e/ou não indexado. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**0,25**	**1,25**		
9	Publicação de livro completo, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**1,5**	**7,5**		
10	Organização de Livro Coletivo, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente	**2,0**	**10**		
11	Publicação de livro completo, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	**1,0**	**5**		
			Total de pontos		